

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2013.

**AO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E
REGIÃO – SEESFIR
AO SR. PAULO SÉRGIO FERREIRA
PRESIDENTE**

Em resposta ao Ofício 00267/2013, quanto ao questionamento acerca de algumas dúvidas surgidas para assinatura do acordo coletivo de trabalho entre as partes, ressaltamos que inexistente discussão acerca da data de renegociação do valor do vale alimentação, ficando pactuado 01/05/2015.

Quanto a questão do empréstimo consignado, esta empresa estabelece ao empregado, com mais de 06 meses de contrato de trabalho vigente, a possibilidade de efetuar empréstimo consignado com limite de valor até 30% de seu salário base mensal, sendo que a empresa descontará já a partir do mês seguinte ao empréstimo. Estabelece ainda que somente poderá efetuar novo empréstimo após um ano de vencido o pagamento da última parcela do empréstimo anterior.

Estabelecem as partes que havendo demissão do empregado, tanto por justa causa, como por pedido ou demissão sem justa causa, a empresa poderá descontar o valor até o limite referente a um mês de remuneração. Ainda no caso do valor da rescisão não quitar o empréstimo, a diferença do consignado será cobrada diretamente pelo banco ao colaborador desligado.

Sendo o que cumpria-nos informar, certos de sua costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DIRETORIA EXECUTIVA
UNIMED FOZ DO IGUAÇU

Unimed Foz do Iguaçu
Cooperativa Trabalho Médico

Administração
Rua Belarmino de Mendonça, 162 - Centro
Foz do Iguaçu - PR
Tel/Fax: (45) 2102-7600
E-mail: diretoria@unimedfoz.com.br
CEP 85851-100

Hospital Unimed
Rua Martins Pena, 297 - Jardim Festugato
Foz do Iguaçu - PR
Tel/Fax: (45) 2102-7500
E-mail: hospital@unimedfoz.com.br
CEP 85864-020

www.unimedfoz.com.br
Serviço de Atendimento ao Cooperado 0800 724 7600
Serviço de Atendimento ao Beneficiário 0800 414554
Serviço de Atendimento ao Deficiente Auditivo 0800 642 2009